



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 62, DE 10 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1467

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.467 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.029.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.029.000,00
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	58	04.123.0400.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINA	100.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1
		5000000		
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
	80	04.128.0400.2145.0000	PESSOAL E ENCARGOS	300.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1
		5000000		
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	295	10.302.1100.2107.0000	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	100.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1
		5001002		
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	508	18.541.1300.2135.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1
		5000000		
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	13	01	INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL.SAP	
	523	09.271.1200.2161.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVI SAPUCAIA	1.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1
		8020000		
		802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 62, DE 10 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1467

02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.			
	204	12.365.0300.2159.0000	REMUNERAÇÃO FUNDEB 70% INFANTIL CRECHE			100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	1
		5421070				
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
		000 002	Plano Municipal pela Primeira Infância			

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	562	10.302.1100.2107.0000	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			400.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	1
		6213210				
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		000 001	Emenda Estadual Individual			

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	566	10.301.1100.1011.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBL			5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	2
		6013110				
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **500.000,00**

Fontes de Recurso		
542	1070	100.000,00
621	3210	400.000,00

Superávit Financeiro: **5.000,00**

Fontes de Recurso		
601	3110	5.000,00

Anulação:

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	54	04.123.0400.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE			-100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
	81	04.128.0400.2145.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE			-300.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 62, DE 10 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1467

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	266		10.301.1100.2134.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS		-100.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	5001002
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
	511		18.541.1300.2147.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		-23.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	5000000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	13	01	INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES DE CELSAP				
	521		09.271.1200.2161.0000	GESTÃO DO RPPS		-1.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	8020000
			802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

-524.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

FINANÇAS

DECRETO Nº 062/2025 - CONTABILIDADE

DECRETO Nº 62, DE 10 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1467

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.467 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.029.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.029.000,00	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
	58	04.123.0400.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
FINA		100.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E
CONTRIBUTIVAS		F.R.: 1	5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
	80	04.128.0400.2145.0000	PESSOAL E ENCARGOS
300.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO		F.R.: 1	5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	295	10.302.1100.2107.0000	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA		100.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS -
CIVIL		F.R.: 1	
5001002			

			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AMBIENTAL		508	18.541.1300.2135.0000 23.000,00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO
JURÍDICA			3.3.90.39.00 F.R.: 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5000000
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	13	01	INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL.SAP
SAPUCAIA		523	09.271.1200.2161.0000 1.000,00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVI
COMUNIC			3.3.90.40.00 F.R.: 1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 8020000
			802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
CRECHE		204	12.365.0300.2159.0000 100.000,00	REMUNERAÇÃO FUNDEB 70% INFANTIL
CIVIL			3.1.90.11.00 F.R.: 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5421070
VAAT			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União -
			000 002	Plano Municipal pela Primeira Infância
	02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPECIALIZADA		562	10.302.1100.2107.0000 400.000,00	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO
JURÍDICA			3.3.90.39.00 F.R.: 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 6213210
provenientes do Governo Estadual			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
			000 001	Emenda Estadual Individual
	02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PÚBL 566 10.301.1100.1011.0000 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS
5.000,00

PERMANENTE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
F.R.: 2 6013110

601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:
500.000,00**

Fontes de Recurso

542 1070 100.000,00

621 3210 400.000,00

Superávit

**Financeiro:
5.000,00**

Fontes de Recurso

601 3110 5.000,00

Anulação:

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TRANSPARENTE 54 04.123.0400.2106.0000 GESTÃO EFICIENTE E
-100.000,00

CONSUMO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE
5000000 F.R. Grupo: 1

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

TRANSPARENTE 81 04.128.0400.2145.0000 GESTÃO EFICIENTE E
-300.000,00

CIVIL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
F.R. Grupo: 1 5000000

500 Recursos não vinculados de Impostos

		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
TODOS	266	10.301.1100.2134.0000	SAÚDE DIREITO DE -100.000,00
CIVIL	F.R. Grupo:	3.1.90.11.00 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5001002
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
AMBIENTAL	511	18.541.1300.2147.0000	PRESERVAÇÃO -23.000,00
JURÍDICA	F.R. Grupo:	3.3.90.39.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02 13 01	INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERVIDORES DE CEL.SAP	
RPPS	521	09.271.1200.2161.0000	GESTÃO DO -1.000,00
FÍSICA	F.R. Grupo:	3.3.90.36.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 8020000
		802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
524.000,00			-

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES